



INDICAÇÃO Nº 024/2025

O Deputado Estadual Rarison Francisco Rodrigues Barbosa, com fundamento nos artigos 218 a 220 do **Novo Regimento Interno – Resolução Legislativa nº 008/2023**, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima da seguinte **INDICAÇÃO**:

Que seja PRORROGADO O CONCURSO para Analista de Planejamento e Orçamento, viabilizando a ulterior nomeação dos candidatos aprovados no concurso da SEPLAN/RR, os quais se encontram no cadastro de reserva.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade solicitar ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, Antônio Denarium, que adote as providências cabíveis para a prorrogação, por mais dois anos, do prazo de validade do concurso público para o cargo de Analista de Planejamento e Orçamento (APO) da Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento (SEPLAN/RR), homologado em 27 de março de 2023, bem como a nomeação dos candidatos aprovados que integram o cadastro de reserva, a fim de suprir a demanda efetiva por profissionais dessa carreira estratégica.

A carreira de Analista de Planejamento e Orçamento foi instituída pela Lei nº 1.626, de 14 de janeiro de 2022, estabelecendo o quantitativo de 50 cargos no quadro de pessoal do Estado. Em resposta a essa previsão legal, o Estado realizou o certame público sob a organização do CEBRASPE. A homologação do certame ocorreu em 27 de março de 2023.

Atualmente, verifica-se a existência de 17 cargos vagos, em virtude de exonerações e da dotação orçamentária suficiente para novos provimentos, o que torna plenamente viável e necessária a nomeação de candidatos aprovados no cadastro de reserva. Há 22 candidatos aprovados que aguardam convocação, dos quais pelo menos 17 poderiam ser imediatamente nomeados, garantindo o fortalecimento da gestão do planejamento e orçamento estadual.

É imperioso ressaltar que a SEPLAN/RR dispõe de previsão orçamentária adequada para a nomeação desses profissionais, assegurando a viabilidade financeira da medida sem comprometer os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

Adryano & Diniz – Assessoria Legislativa - DEPUTADO RARISON BARBOSA



Além do respaldo financeiro, há clara demanda operacional pelo fortalecimento do quadro de Analistas de Planejamento e Orçamento. Diversos órgãos estaduais encaminharam ofícios solicitando a alocação desses profissionais em suas estruturas, a exemplo do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima (DETRAN/RR), que requereu quatro APOs para funções estratégicas; da Secretaria do Trabalho e Bem-Estar Social (SETRABES/RR), que solicitou cinco APOs para a execução de programas e projetos sociais; bem como da Secretaria das Cidades e da Secretaria de Licitação e Contratos, que demandam, em conjunto, mais quatro APOs.

A essencialidade desses servidores para a administração pública estadual também se evidencia pela movimentação já realizada, com cessões para a CODESAIMA, Defensoria Pública e Tribunal Regional Federal, além de alocações na Secretaria de Educação (SEED) e Secretaria de Agricultura (SEADI), o que demonstra a insuficiência do quantitativo atualmente em exercício.

Do ponto de vista jurídico, há precedentes favoráveis à nomeação de servidores para reposição de vacâncias, mesmo diante de eventuais restrições orçamentárias, conforme manifestado em pareceres do Tribunal de Contas do Paraná e do Tribunal de Contas de Minas Gerais, os quais reforçam a possibilidade de provimento de cargos essenciais, desde que não ocorra aumento da despesa total com pessoal.

Ademais, **considerando que a validade do concurso expira em 27 de março de 2025, impõe-se, com a máxima urgência, a prorrogação do certame por mais dois anos**, nos termos do artigo 37, inciso III, da Constituição Federal, garantindo a possibilidade de nomeação de candidatos aprovados sem a necessidade de realização de novo concurso.

Dessa forma, a prorrogação do concurso e a nomeação dos candidatos aprovados constituem medidas essenciais para assegurar a eficiência da administração pública, garantir a continuidade dos trabalhos de planejamento e orçamento e viabilizar a implementação de políticas públicas estratégicas para o desenvolvimento do Estado de Roraima.

Ante o exposto, apresento a presente Indicação, esperando contar com a sensibilidade do Excelentíssimo Senhor Governador para a adoção das providências cabíveis.

Palácio Antônio Augusto Martins,

Boa Vista – Roraima, data constante no sistema.

Deputado Estadual **RARISON BARBOSA**



Trabalho e Resultado. Coragem pra fazer!

3º Andar da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA – Sala 305.
FONE (95) 99156-3511. Palácio Antônio Martins - Praça do Centro Cívico, 202 - CEP: 69.301-380 - Boa Vista – Roraima. Email: deprarisonbarbosa@al.rr.leg.br